



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Empresa Baiana de Ativos S.A.
PRESIDÊNCIA - BAHIAINVESTE/DIPRE

BAHIAINVESTE – EMPRESA BAIANA DE INVESTIMENTOS E ATIVOS – S/A**CNPJ nº 26.310.070/0001-30****NIRE 29300035386****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE INVESTIMENTOS E ATIVOS S.A., REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026, LAVRADA EM FORMA SUMÁRIA.**

HORA, DATA E LOCAL: Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da BAHIAINVESTE – Empresa Baiana de Investimentos e Ativos S.A., com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 776, bloco B, 1º andar, CEP 41820-904, nesta Capital, CNPJ: 26.310.070/0001-30, NIRE: 29300035386, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BAHIAINVESTE.

CONVOCAÇÃO: Os Conselheiros foram devidamente convocados, na forma do Ofício nº 053/2026 - BAHIAINVESTE/DIPRE, (evento SEI nº 00137335970), constante no Processo SEI nº 113.9824.2026.0000011-41. **PRESENCAS:** A reunião realizou-se por meio de videoconferência –

plataforma *Teams*, com a presença dos Conselheiros Titulares: Roberta Fonseca Sampaio (Presidenta do Conselho); Adriano Tambone; Felipe da

Silva Freitas; Márcio Quintiliano da Fonseca; Roberta Silva de Carvalho Santana e Tiago Pereira da Costa. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Presidenta

do Conselho, Sra. Roberta Fonseca Sampaio; o Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto Britto Guimarães; a Diretora de Administração e Finanças, Sra.

Camila Aguiar Silva; o Diretor de Operação, Sr. Pedro Paulo Paranhos de Magalhães; a Chefe de Gabinete, Sra. Viviane Camandaroba Carvalho; o

Gerente Executivo, Sr. Francisco de Assis Vieira de Araújo, a Gerente Financeira, Sra. Elma Santos Teixeira e a Assessora do Gabinete, Sra. Ana

Célia da Silva Andrade. A reunião foi iniciada para dar cumprimento à **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se para examinar, discutir e votar, a respeito das

seguintes matérias: **1)** Aprovação e subscrição da Carta Anual Integrada (art.8, da Lei 13.303); **2)** O que ocorrer. Dando início aos trabalhos, a

Presidenta do Conselho, Sra. Roberta Fonseca Sampaio, nomeou a mim, Ana Célia da Silva Andrade, para funcionar como Secretária “ad hoc” desta

reunião. A Diretora de Administração e Finanças, Sra. Camila Aguiar Silva, cumprimentou a todos e colocou em exame o **item “1” da ORDEM DO**

DIA: Aprovação e subscrição da Carta Anual Integrada (art. 8º, da Lei 13.303/2016). A Diretora discorreu acerca do item de pauta, destacando que a

aprovação e a subscrição da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é uma exigência da Lei nº 13.303/2016, e representa um

instrumento de transparência ao mandato da BAHIAINVESTE, demonstrando ainda, em linguagem clara, a razão da existência da estatal, quais

objetivos públicos deve perseguir e como a sua atuação gera valor para sociedade. Seguiu explicando que a Carta organiza a atuação da empresa em

frentes diretamente vinculadas ao desenvolvimento econômico e social da Bahia, além de descrever políticas públicas, consolidando a governança

corporativa, desempenho, riscos e melhorias institucionais. A Diretora informou que a Carta Anual estará disponível, no processo SEI objeto das

reuniões do Conselho de Administração da BAHIAINVESTE, em formato PDF, para assinatura da Conselheira-Presidenta, em nome do Conselho.

DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Carta Anual de 2025, sendo suas declarações e votos considerados válidos para

todos os efeitos legais e registrados em ata. Nada mais havendo a tratar com relação ao item “1”, passou-se ao **item “2” da ORDEM DO DIA:** O que

ocorrer. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que nenhum Conselheiro fez uso da palavra, a Conselheira Presidenta deu por esgotados os itens da pauta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que após lida e

unanimemente aprovada, segue assinada por mim, Ana Célia da Silva Andrade, que a secretariei e pelos Conselheiros presentes à reunião.

ROBERTA FONSECA SAMPAIO

Presidenta do Conselho

ADRIANO TAMBONE

Conselheiro

FELIPE DA SILVA FREITAS

Conselheiro

MARCIO QUINTILIANO DA FONSECA

Conselheiro

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Conselheira

TIAGO PEREIRA DA COSTA

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia da Silva Andrade, Assessora**, em 27/05/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Tambone, Superintendente**, em 27/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira da Costa, Coordenador Geral**, em 27/05/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 27/05/2026, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Sampaio, Coordenadora Executiva**, em 28/05/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 28/05/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas, Secretário**, em 29/05/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00141148891** e o código CRC **004DFACF**.